



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 100, DE 7 DE JULHO DE 2021.

ALTERA a [Portaria nº 94, de 4 de julho de 2022](#), que “Fixa escala plantão ordinário entre os membros lotados na PR/RR para o 2º semestre do ano de 2022.”

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO a desoneração do Procurador Regional Eleitoral no Estado de Roraima, ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM, para atuação exclusiva eleitoral, garantida pelo art. 28 da [Portaria PGR/PGE nº 1/2019](#),

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a escala de Plantão dos Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para o período de 04/07/2022 a 19/12/2022,

CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores da República lotados na PR-RR, nos seguintes períodos:

Membro	Férias	Folga Compensatória	Licenças/Cursos/Encontros/Trânsito
Alisson Marugal	04/07/2022 a 23/07/2022		
Rodrigo Mark Freitas	18/07/2022 a 27/07/2022	18/08, 19/08, 22/08	
Oswaldo Poll Costa	26/07/2022 a 12/08/2022		
Miguel de Almeida Lima		18/08, 19/08, 22/08	
Matheus de Andrade Bueno	16/11/2022 a 15/12/2022		
Rodrigo Mark Freitas	28/11/2022 a 17/12/2022		

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR a escala de plantão jurídico ordinário dos Membros da PR-RR, definida pela [PORTARIA Nº 094, DE 04 DE JULHO DE 2021](#), publicada no [DMPF-e –](#)

[ADMINISTRATIVO de 06/07/2022](#), Página 19, para o período de 04/07/2022 a 19/12/2022, nos seguintes termos:

Das 08h do dia 04/07 às 08h do dia 11/07 Feriado Municipal – Dia da Cidade de Boa Vista (dia 09)	Ana Carolina Castro Tinelli
Das 08h do dia 11/07 às 08h do dia 18/07	Matheus de Andrade Bueno
Das 08h do dia 18/07 às 08h do dia 25/07	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 25/07 às 08h do dia 01/08	Alisson Marugal
Das 08h do dia 01/08 às 08h do dia 08/08	Ana Carolina Castro Tinelli
Das 08h do dia 08/08 às 08h do dia 15/08 Feriado – Dia do Advogado, Magistrado e da Justiça (11)	Matheus de Andrade Bueno
Das 08h do dia 15/08 às 08h do dia 22/08	Oswaldo Poll Costa
Das 08h do dia 22/08 às 08h do dia 29/08	Alisson Marugal
Das 08h do dia 29/08 às 08h do dia 05/09	Ana Carolina Castro Tinelli
Das 08h do dia 05/09 às 08h do dia 12/09 Feriado – Independência do Brasil (dia 07)	Matheus de Andrade Bueno
Das 08h do dia 12/09 às 08h do dia 19/09	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 19/09 às 08h do dia 26/09	Rodrigo Mark Freitas
Das 08h do dia 26/09 às 08h do dia 03/10	Oswaldo Poll Costa
Das 08h do dia 03/10 às 08h do dia 10/10 Feriado – Dia do Estado de Roraima (dia 05)	Alisson Marugal
Das 08h do dia 10/10 às 08h do dia 17/10 Feriado – Dia de Nossa Senhora de Aparecida (dia 12)	Ana Carolina Castro Tinelli
Das 08h do dia 17/10 às 08h do dia 24/10	Matheus de Andrade Bueno
Das 08h do dia 24/10 às 08h do dia 31/10 Feriado – Dia do Servidor Público (dia 28)	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 31/10 às 08h do dia 07/11 Feriado – Finados (dia 02)	Rodrigo Mark Freitas
Das 08h do dia 07/11 às 08h do dia 14/11	Oswaldo Poll Costa
Das 08h do dia 14/11 às 08h do dia 21/11 Feriado – Proclamação da República (dia 15)	Alisson Marugal
Das 08h do dia 21/11 às 08h do dia 28/11	Ana Carolina Castro Tinelli
Das 08h do dia 28/11 às 08h do dia 05/12	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 05/12 às 08h do dia 12/12 Feriado – Dia da Justiça (dia 08)	Oswaldo Poll Costa
Das 08h do dia 12/12 às 08h do dia 19/12	Alisson Marugal

Art. 2º Todo Membro escalado para o plantão terá três substitutos, primeira, segunda e terceira opção, para o caso de ausências decorrentes de afastamentos oficiais, segundo a ordem alfabética a seguir elencada:

1) Alisson Marugal (Titular) – Alisson Fabiano (1º Substituto) – Ana Carolina (2º Substituto) – Matheus (3º Substituto);

2) Alisson Fabiano (Titular) – Ana Carolina (1º Substituto) – Matheus (2º Substituto) – Miguel (3º Substituto);

3) Ana Carolina (Titular) – Matheus (1º Substituto) – Miguel (2º Substituto) – Oswaldo (3º Substituto);

4) Matheus (Titular) – Miguel (1º Substituto) – Oswaldo (2º Substituto) – Rodrigo (3º Substituto);

5) Miguel (Titular) – Oswaldo (1º Substituto) – Rodrigo (2º Substituto) – Alisson Marugal (3º Substituto);

6) Oswaldo (Titular) – Rodrigo (1º Substituto) – Alisson Marugal (2º Substituto) – Alisson Fabiano (3º Substituto);

7) Rodrigo (Titular) – Alisson Marugal (1º Substituto) – Alisson Fabiano (2º Substituto) – Ana Carolina (3º Substituto).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 05 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 21.](#)